



## Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 08/2016

S/1884/2016

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Banda de Música de Santiago de Riba-UI, número de identificação fiscal 501095357, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Baile de Carnaval.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Sede da instituição, sita na Praça Manuel José Pinto Azevedo, freguesia de Santiago de Riba-UI.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 06 e 07 de fevereiro de 2016.
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 20h do dia 06 às 02h do dia 07.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Minimizar os níveis de emissão sonora.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 27 de janeiro de 2016

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
ANTÓNIO ISIDRO MARQUES FIGUEIREDO Nº 1073  
VEREADOR/A

Em pagamento a GR N.º no montante de isento ~~27-01-2016~~ 17:38:15

